

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 0067 de 27 de Janeiro de 2015.

CONCEDE AOS SERVIDORES ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE SETE E MEIO POR CENTO.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores desta Seção Judiciária do Ceará constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO de 7,5%, nos termos dos arts. 14 e 15, inciso III da Lei n. 11.416, de 15/12/2006, regulamentados pela Resolução nº. 126, de 22/11/2010 do Conselho da Justiça Federal.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR/Mat.	EFEITOS FINANCEIROS
2605/2014	Ana Paula Moura Pessoa de Carvalho / 1651	19/11/2014
2433/2014	Gerson Fernandes Barroncas Júnior / 1621	31/10/2014
2400/2014	Islan Taymon Fonteles / 1634	29/10/2014
2405/2014	Jânio Pontes Loiola / 1511	29/10/2014
2475/2014	Luana Acosta Matos / 1519	05/11/2014
2613/2014	Mike Lívio Coelho Batista Cavalcante Nogueira / 1624	20/11/2014
2612/2014	Tatiana Magalhães Cavalcante / 1610	20/11/2014
2721/2014	Taynan da Silva Fiuza / 1600	30/11/2014
2561/2014	Thiago Andrade Sampaio / 1505	14/11/2014

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 19.0/2015 de 28 de janeiro de 2015, p. 08.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**